



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6500/2016

“Altera representatividade do Conselho Municipal da Educação - C.M.E.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto 5.841 de 8 de agosto de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam substituídos os representantes da Secretaria da Saúde - Sesau, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6054/2014, Senhor Márcio Batista Tenório (Titular), e Dr. Rui Carlos Barbosa (Suplente), pelo Senhor Juliano Barreto (Titular) e Senhora Rojane Aparecida Couto e Souza (Suplente).

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito